

CÓDIGO DE CONDUTA
SBS ENGENHARIA



SUMÁRIO

01.	OBJETIVOS.....	03
02.	APLICAÇÃO.....	04
03.	TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS.....	06
04.	VALORES DA SBS ENGENHARIA.....	07
05.	RELACIONAMENTO ENTRE OS COLABORADORES.....	09
06.	RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE.....	11
07.	RELACIONAMENTO COM CLIENTES.....	12
08.	RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES.....	13
09.	RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E AGENTES PÚBLICOS.....	14
10.	RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES.....	16
11.	OUTROS ASSUNTOS.....	17
12.	TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	18

01

OBJETIVOS

O **Código** de Conduta da SBS Engenharia é o documento que define como seus integrantes se relacionam com os diversos públicos da organização, quais sejam Colaboradores, Comunidade, Clientes, Fornecedores, Agentes Públicos e Concorrentes.

Os objetivos principais deste código são:

- Registrar os valores e princípios éticos da SBS, de forma a que todos possam compreendê-los e respeitá-los, consolidando-os através da prática contínua;
- Orientar os padrões de conduta de seus colaboradores, diretores, acionistas e terceiros, nos seus relacionamentos, consonantes com as normas legais e preceitos de governança corporativa;
- Proteger a marca SBS Engenharia, o patrimônio da organização, de seus acionistas e a integridade de seus colaboradores, garantindo a atuação responsável da organização perante a sociedade.

02

APLICAÇÃO

A quem se aplica?

Este Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores, diretores, acionistas e prestadores de serviço (“terceiros”) da SBS Engenharia, todos denominados simplesmente “colaboradores” neste documento.

É dever de cada colaborador ler atentamente este documento, avaliar as situações no trabalho e de relacionamento, pautando sua conduta por este Código, zelando para que seja respeitado.

Como agir?

Em caso de dúvida de como se portar diante de uma situação, o colaborador deverá ler as recomendações de conduta determinadas para cada situação. Permanecendo a dúvida, deverá entrar em contato com seu superior imediato, o gestor da sua área e, não sendo possível com o Comitê de Conduta pelo e-mail: conduta@sbsengenharia.com.br.

A eficácia do Código de Conduta depende da colaboração de todos. É fundamental que a SBS tenha conhecimento sobre eventuais violações ou desvios de conduta para que possa fornecer as orientações adequadas e remediar tais desvios.

Deste modo, é importante que os colaboradores sintam-se confortáveis em realizar eventuais denúncias e apontar inconformidades em relação ao Código. As denúncias

são confidenciais e devem ser feitas com base na boa-fé e confiança, não sendo protegidas por este Código denúncias sabidamente falsas.

A tentativa de constranger um colaborador a não realizar uma denúncia está sujeita a punições de acordo com a legislação vigente e o estatuto da organização.

O Comitê de Conduta

Quando houver suspeita de uma violação ou dúvidas sobre este Código, a situação deve ser reportada ao superior imediato ou ao gestor da área.

Quando se tratarem de questões relacionadas ao ambiente de trabalho, orienta-se que seja consultado o Setor de Pessoas e para questões legais, o Setor Jurídico.

Contudo, caso algum destes meios não esteja disponível, ou caso o colaborador não se sinta confortável em falar com uma dessas pessoas, a SBS oferece os canais do Comitê de Conduta, por meio dos quais é possível realizar uma denúncia:

- Envio de e-mail à conduta@sbsengenharia.com.br;
- Depósito nas caixas de sugestões chamadas de “Caixas de Ideias” localizadas nos setores administrativos das obras, através de formulários específicos;
- Envio de correspondência dirigida ao “Comitê de Conduta SBS” à Rua Professor Pedro Santa Helena, nº 650, bairro Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, CEP 91.410-150.

É importante ressaltar que toda e qualquer denúncia será tratada com confidencialidade pelo Comitê de Conduta. As denúncias realizadas serão devidamente registradas e investigadas pelo Comitê de Conduta da SBS Engenharia e eventuais recomendações ou ações serão tomadas e avaliadas caso a caso.

Os integrantes do Comitê de Conduta da SBS Engenharia serão designados pelo Conselho de Administração, responsável também pela aprovação do Código de Conduta, que deverá ser revisado a cada dois anos.

03

TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS

CÓDIGO: conjunto de regras, normas.

CONDUTA: comportamento, forma de agir.

COLABORADORES: neste documento trata-se de todas as pessoas envolvidas nas atividades profissionais da organização, ou seja, diretores, funcionários, acionistas, prestadores de serviço (fornecedores).

COMITÊ: grupo de pessoas destacadas do grupo com propósito específico.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: grupo formado por acionistas que determina as estratégias da organização bem como supervisiona suas atividades.

VALORES: princípios que norteiam a organização.

04

VALORES DA SBS ENGENHARIA

Os valores são princípios e crenças que pautam a conduta da organização e de seus colaboradores. Assim a SBS Engenharia norteia suas atividades pelos valores que cultiva desde a sua fundação e espera que seus colaboradores, diretores e acionistas pratiquem-nos diariamente no desenvolvimento de seus trabalhos. São eles:

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS – Buscamos o comprometimento e o engajamento de nossos colaboradores através do tratamento humano e igualitário, da oferta de estrutura adequada ao trabalho, do alinhamento de expectativas, e da prática de políticas de desenvolvimento e remuneração que compensem pelo mérito, promovam os talentos e proporcionem crescimento profissional.

CULTURA EMPREENDEDORA – Promovemos em nossos colaboradores o espírito de dono, para que assumam responsabilidade, sejam eficientes, proativos, busquem constantemente a inovação e o entendimento da estratégia do negócio, tenham foco nas metas e resultados com visão global e sistêmica, procurando sempre fazer o melhor possível com o menor custo.

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL – Desenvolvemos a SBS com base em políticas de perpetuação dos recursos necessários ao seu crescimento e a manutenção do planeta, mitigando os impactos, prevenindo riscos, incentivando as atitudes de segurança, saúde e preservação do meio ambiente, qualificando pessoas e perseguindo incansavelmente o retorno ao investimento dos acionistas. Desta forma estaremos aptos a continuar produzindo serviços a sociedade, bem como a sociedade se manterá apta a implantação de novos empreendimentos.

FOCO NO CLIENTE – Entendemos as necessidades de nossos clientes e buscamos superar suas expectativas entregando produtos e serviços com qualidade e estabelecendo relações de parceria.

EXPERTISE EM ENGENHARIA E GESTÃO – Proporcionamos capacitação e desenvolvimento técnico a todos os nossos colaboradores, oportunizando o desenvolvimento de novas tecnologias e troca de melhores práticas, para que possamos ser especialistas em gestão e execução de obras de engenharia.

ÉTICA – Agimos sempre de forma idônea, ética e transparente, cumprindo nossas obrigações, promovendo e zelando pela marca SBS.

05

RELACIONAMENTO ENTRE OS COLABORADORES

A SBS acredita que investir em um ambiente positivo de trabalho, em que se valoriza a participação de cada um de seus colaboradores, é fundamental para o desenvolvimento e crescimento do negócio e por isso mantém uma política de gestão de pessoas baseada em meritocracia, equidade e respeito ao indivíduo. Assim, a SBS e seus colaboradores deverão adotar as seguintes condutas nas mais diversas situações de relacionamento pessoal e profissional que tenham entre si, seja no ambiente de trabalho e fora dele:

- Ofertar vagas com igualdade de oportunidade;
- Realizar recrutamento e seleção de colaboradores por competências, incluindo avaliações, entrevistas e testes;
- Investir no desenvolvimento de pessoas através de capacitação e treinamento;
- Conceder progressão na carreira com base em critérios objetivos;
- Estimular o relacionamento cordial e respeitoso entre os colaboradores;
- Respeitar a diversidade;
- Não tolerar práticas discriminatórias seja em razão de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, preferência sexual, classe social, estado civil, idade, peso, altura, deficiência física ou outras;
- Não tolerar assédio moral e sexual;

- Não admitir trabalho infantil e trabalho escravo e procurar se certificar que seus fornecedores seguem o mesmo princípio;
- Não tolerar abuso de poder e solicitação de favores pessoais a liderados;
- Preservar a saúde física e mental dos colaboradores;
- Disponibilizar uma infraestrutura adequada para desempenho das funções;
- Assegurar a correta utilização da infraestrutura e dos materiais disponibilizados pela organização, exclusivamente para o trabalho;
- Exigir a autopreservação por meio do respeito às normas de segurança do trabalho e saúde e do uso correto de equipamentos de proteção disponibilizados, com objetivo de assegurar o menor risco possível no desempenho das funções;
- Responsabilizar-se pela guarda dos bens e das informações da organização;
- Exigir comportamento adequado e postura profissional;
- Não permitir porte de drogas e de armas;
- Não permitir que os colaboradores trabalhem sob efeito de álcool e drogas;
- Respeitar a política de utilização de redes sociais para divulgação de informações da organização;
- Não revelar informações confidenciais sobre as atividades da SBS para partes não interessadas;
- Não copiar, reproduzir e retirar do ambiente de trabalho documentos da organização, sem autorização ou necessidade comprovada;
- Não usar informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros;
- Não permitir a utilização de equipamentos e meios de comunicação fornecidos pela organização para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, posicionamentos políticos e religiosos;
- Utilizar equipamentos e meios de comunicação fornecidos pela organização para contatos restritos à necessária atividade da organização;
- Não realizar atividade política em expediente e dentro do ambiente de trabalho.

Em caso de dúvidas sobre o tema, ou consultas quanto a temas relacionados a esta questão, exceto de saúde e segurança (que devem ser levados ao departamento próprio) consulte, preferencialmente nesta ordem: Gestor direto; Setor de Pessoas; Comitê de Conduta SBS.

06

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A SBS possui valores pautados no respeito às pessoas e à comunidade, que visam a convivência harmoniosa, gerando crescimento sustentável de seu negócio e da sociedade. Desta forma, a SBS e seus colaboradores, devem observar sempre as seguintes condutas perante a comunidade:

- Respeitar as normas e leis locais;
- Estimular o consumo consciente e o descarte correto de resíduos;
- Otimizar a utilização dos recursos naturais disponíveis;
- Estimular a educação social e o voluntariado por meio de projetos consistentes;
- Promover ações nas comunidades próximas aos empreendimentos, buscando estimular o desenvolvimento e diminuir as diferenças sociais;
- Respeitar as comunidades, suas tradições, seu patrimônio cultural, seus valores e necessidades;
- Buscar sempre compensar e mitigar os impactos causados pela atividade da organização.

Em caso de dúvidas sobre o tema, ou consultas quanto a temas relacionados a esta questão, consulte, preferencialmente nesta ordem: Gestor direto; Setor de Pessoas; Comitê de Conduta SBS.

07

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

A SBS desenvolve as suas atividades com foco em resultados que agreguem valor a seus clientes. Para tanto, pauta o relacionamento com seus clientes na satisfação, no respeito, na eficiência, na transparência, mantendo uma política de preços justos e de alto padrão de qualidade dos serviços prestados. Desta forma, a SBS e seus colaboradores devem observar sempre as seguintes condutas perante os clientes:

- Oferecer produtos e serviços com a mais alta qualidade;
- Gerar resultados que agreguem valor ao cliente;
- Prestar atendimento de forma ágil, respeitosa e transparente;
- Manter metodologia de avaliação das solicitações e reclamações de cliente, dando o retorno necessário e resolvendo as não conformidades da melhor e mais ágil forma possível;
- Respeitar as cláusulas do contrato que mediam a relação;
- Manter um canal aberto e de fácil comunicação com clientes;
- Tratar com confidencialidade as informações recebidas de clientes;
- Evitar a realização de promessas fora do escopo original do contrato.

Em caso de dúvidas sobre o tema, ou consultas quanto a temas relacionados a esta questão, exceto de saúde e segurança (que devem ser levados ao departamento próprio) consulte, preferencialmente nesta ordem: Gestor direto; Comitê de Conduta SBS.

08

RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES

Os **processos** de seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviço buscam atender os melhores interesses da SBS e levam em consideração o desenvolvimento sustentável, a cultura da meritocracia e de soluções inovadoras. A SBS buscará aqueles fornecedores e prestadores de serviço que tenham políticas compatíveis com as suas, bem como que empreguem os seus esforços para observar as condições do presente Código. Desta forma, a SBS e seus colaboradores, com a finalidade de proteger esses valores, devem observar sempre as seguintes condutas perante os fornecedores:

- Decidir pela contratação de fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios previamente fixados, levando em conta aspectos objetivos, técnicos, de idoneidade, de qualidade, prazos e preços praticados;
- Buscar a melhor relação custo-benefício;
- Estabelecer verificação periódica da regularidade dos documentos apresentados pelos fornecedores, conforme procedimentos orientados pelo setor fiscal;
- Incorporar, sempre que possível, o dever de observância das disposições do presente Código nos contratos com fornecedores e prestadores de serviços;
- Rejeitar qualquer tipo de benefício ou vantagem pessoal oferecida pelo fornecedor. A aceitação de presentes de fornecedores deve limitar-se a brindes sem grande valor, identificados com a marca de quem presenteia e que não sejam vistos como forma de influenciar qualquer decisão em relação à aquisição de produtos e serviços.

Em caso de dúvidas sobre o tema, ou consultas quanto a temas relacionados a esta questão, consulte, preferencialmente nesta ordem: Gestor direto; Comitê de Conduta SBS.

09

RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E AGENTES PÚBLICOS

A SBS busca manter um bom relacionamento com as autoridades governamentais com as quais interage, seja como usuário de um serviço público, como contratada ou ente fiscalizado, respeitando estritamente os termos das leis aplicáveis e mantendo sempre presentes os princípios éticos e morais que devem reger tais contatos.

A SBS considera inaceitáveis as práticas de corrupção ativa e passiva, que possam envolver qualquer tipo de favorecimento indevido a agentes públicos. É importante ressaltar que a lei não permite que sejam concedidos benefícios, ou qualquer transferência de valor (como doações), mesmo que por meio de terceiros, a representantes do governo, salvo nos casos expressamente regulamentados.

Eventuais envolvidos nestes atos ilícitos sujeitam-se à investigação e possível aplicação de sanções penais e administrativas cabíveis.

Desta forma, a SBS e seus colaboradores, com a finalidade de proteger esses valores, devem observar sempre as seguintes condutas perante os agentes públicos:

- Manter bom relacionamento com as autoridades governamentais com as quais interage, respeitando a lei e os princípios éticos e morais que regem essa relação;
- Recusar qualquer tipo de solicitação e relacionamento com o poder público que não esteja de acordo com princípios contidos neste código;
- Não realizar qualquer tipo de promessa de favorecimento ou efetivo favorecimento, pagamento ou concessão de vantagem indevida a agentes públicos;
- Respeitar estritamente não apenas os termos da contratação, mas também o processo licitatório para obtenção do contrato público, observando o disposto na legislação brasileira e dos países com os quais se relaciona;
- Não incorrer com despesas fora daquelas estritamente necessárias e autorizadas pela direção para atender ao propósito de interação com as autoridades públicas;
- Não ofertar brindes, presentes e entretenimento fora dos parâmetros autorizados por lei (limite de R\$ 100,00 (cem reais) e de acordo com o Código de Conduta da Alta Administração Federal). Casos que fujam a esta regra devem ser submetidos à análise do Comitê de Conduta.
- Não realizar atividades político-partidárias que interfiram de alguma forma na atuação profissional ou que envolvam a SBS Engenharia.
- Não realizar doações político-partidárias fora do estrito limite autorizado pela legislação eleitoral, não se admitindo doações não registradas (através de recibo eleitoral) e não contabilizadas.

Essas condutas não esgotam todo e qualquer tipo de relacionamento dos colaboradores da SBS Engenharia com os agentes públicos. Como esse tipo de relação é sempre sensível, orienta-se, que caso depare-se com alguma situação em que o código não oriente expressamente, ou existam dúvidas com relação a ela, consultar, preferencialmente nesta ordem: Gestor direto; Departamento Jurídico; Comitê de Conduta SBS.

10

RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES

A SBS entende que a livre concorrência é essencial para o desenvolvimento social. Assim, busca superar seus concorrentes de forma leal levando em conta sua produtividade e a qualidade de seus serviços através da cultura da meritocracia e do engajamento social.

Desta forma, a SBS e seus colaboradores, para proteger esses valores, devem observar as seguintes condutas perante os concorrentes de qualquer porte:

- Manter lealdade para com os concorrentes, sem difamá-los, buscando superá-los com a qualidade, atendimento e eficiência;
- Buscar informações sobre o mercado e seus concorrentes de forma transparente e de acordo com a lei, mantendo sigilo das informações confidenciais;
- Seguir estritamente a política de prospecção de negócios, sem uso de atividades que restrinjam o livre comércio ou que sejam ilegais;
- Não fornecer ou discutir com concorrentes informações comerciais, técnicas, estratégicas e profissionais ligadas às atividades da SBS sem a prévia autorização do seu gestor;
- Seguir e respeitar as leis para obtenção de contratos públicos;

Essas condutas não esgotam todo e qualquer tipo de relacionamento dos colaboradores da SBS Engenharia com os concorrentes. Em caso de dúvidas sobre o tema, ou consultas quanto a temas relacionados a esta questão consulte, preferencialmente nesta ordem: Gestor direto; Departamento Jurídico; Comitê de Conduta SBS.

11

OUTROS ASSUNTOS

Estas condutas não esgotam todas as questões que envolvem o relacionamento dos Diretores e Colaboradores da SBS entre si e com seus Stakeholders, quais sejam Comunidade, Clientes, Fornecedores, Governo, Agentes Públicos e Concorrentes. Em caso de dúvidas ou consultas sobre os temas relacionados ou outros, consulte preferencialmente nesta ordem: superior direto, gestor da área, Setor Jurídico e Setor de Pessoas, Comitê de Conduta da SBS.

12

TERMO DE RESPONSABILIDADE COMPLIANCE

Declaro que recebi uma cópia integral do Código de Conduta da SBS Engenharia e que comprometo-me a observá-lo em todos seus itens, bem como aplicar e disseminar os valores da organização no desempenho de minhas funções.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de observância, e que em situações de dúvida em relação à conduta esperada, consultarei o Comitê de Conduta da SBS.

OBSERVAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE.....

.....

.....

.....

.....

CORTE AQUI →

NOME.....

CARGO.....

LOCAL.....

DATA.....

ASSINATURA.....



Rua Professor Pedro Santa Helena, 650
Jardim do Salso - Porto Alegre / RS
CEP: 91410.150 - Fone: 51 3334.8512